

DECRETO Nº. 105/2021

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DE FLOR DO SERTÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER, Prefeito
Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa
Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três dias), em todo o território do Município de Flor do Sertão, em sinal do profundo pesar pelo falecimento do Senhor Torvelino Dall Mago, pioneiro deste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de novembro de 2021.



SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER
Prefeito Municipal